



**DECRETO N.º 46.589, DE 05/06/2024.**

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES  
QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.677/2023;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito suplementar a importância de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) nas dotações descritas a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>1110</b>	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>Valor</b>	<b>750.000,00</b>	
<b>Total</b>	<b>750.000,00</b>	

**Art. 2º** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2023, conforme demonstrado a seguir:

<b>Superávit Financeiro</b>	<b>750.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>750.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de junho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

